

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: aoh1zfcq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/07/2026 Projeto de resolução nº 992/2026 Protocolo nº 6838/2026 Processo nº 2246/2026	
Autor: Dep. Juca do Guaraná		

**CONCEDE A “COMENDA FILINTO MÜLLER À
CLAIR JOSÉ MONTEIRO JUNIOR”.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito Legislativo de Mato Grosso à **CLAIR JOSÉ MONTEIRO JUNIOR**, com a concessão da "Comenda Filinto Müller".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A trajetória de Clair José Monteiro Júnior com o Estado de Mato Grosso teve início no ano de 1983, período em que sua família se estabeleceu nesta terra.

Ao lado de seu pai, Clair José Monteiro, iniciou uma caminhada inteiramente guiada pelo valor do trabalho, por sólidos princípios éticos e por uma fé inabalável no potencial econômico e social do estado.

Desde a sua juventude, aos 13 anos de idade, atua ativamente no desenvolvimento do empreendimento familiar.

Sob sua liderança e compromisso contínuo com as pessoas, a empresa familiar expandiu as suas operações e consolidou-se como a maior organização do segmento no Centro-Oeste brasileiro, tornando-se uma das grandes referências da região.

Atualmente, a indústria é responsável pelo sustento e progresso de mais de 100 famílias de colaboradores diretos, destacando-se não apenas pelo porte mercadológico, mas sobretudo pelo zelo intransigente a valores fundamentais: o respeito integral ao trabalho, o compromisso solene com o estado e a profunda crença no potencial humano, sendo pioneira no Estado de Mato Grosso, há mais de 4 décadas em seu segmento.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Há mais de cinco anos, a indústria liderada por Clair José Monteiro Júnior, atua de forma decisiva e pioneira para que Mato Grosso se conserve na posição de principal produtor de algodão do país.

A empresa desenvolve e fabrica etiquetas especializadas de identificação que atendem de maneira rigorosa às mais exigentes especificações técnicas mundiais.

Entre os insumos produzidos, destacam-se as etiquetas oficiais do Inmetro voltadas à certificação e rastreabilidade do algodão mato-grossense destinado ao mercado internacional.

Durante o período crítico da pandemia da COVID-19, num cenário de severa paralisação global, a indústria-CLAIR ETIQUETAS (Monteiro Industria de bobinas e etiquetas Ltda), sob sua gestão, manteve as atividades em regime ininterrupto para assegurar a continuidade de serviços essenciais à população.

Trabalhou, arduamente, para garantir o pleno abastecimento de redes de supermercados e do comércio em geral com bobinas de cupom fiscal e etiquetas de balança.

Paralelamente, atuou lado a lado com as instituições de saúde, fornecendo de maneira estratégica, as etiquetas necessárias para a confecção dos cartões de vacinação.

Prestou, ainda, suporte vital aos hemocentros estaduais por meio do fornecimento emergencial de etiquetas para a identificação de bolsas de sangue.

Assim, por todos os motivos acima expostos, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da COMENDA FILINTO MÜLLER à **CLAIR JOSÉ MONTEIRO JUNIOR**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Julho de 2026

Juca do Guaraná
Deputado Estadual